

juntamente com o presidente do mais antigo Sindicato da classe, 2/3 (dois terços) do CORE- SC; b) Eleição de mais 04 (quatro) integrantes da classe, dentre os representantes comerciais, pessoas naturais e empresários individuais, em situação regular, no exercício efetivo da profissão, para constituírem o 1/3 (um terço) restante das vagas do CORE-SC. O prazo para registros de chapas será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação do presente edital os quais deverão ser protocolizados, juntamente com as demais documentações exigidas, na secretaria do SIRECOM GRANDE FLORIANÓPOLIS, que funciona na Rua José Victor da Rosa, nº 19, Barreiros, São José - SC, CEP: 88117-405, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 16h, onde poderão ser obtidas quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias. As normas para inscrição de chapas e realização do processo eleitoral se encontram previstas no Regulamento Eleitoral, disponível no site do CORE-SC: www.coresc.org.br. O prazo para impugnação de candidaturas será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da divulgação das mesmas, devendo ser dirigida à Comissão Eleitoral. A eleição se dará por escrutínio secreto. Poderão votar os representantes comerciais, pessoas naturais ou jurídicas, que estejam registrados no CORE-SC há, pelo menos, 2 (dois) anos antes do pleito e quites com as anuidades até 5 (cinco) dias antes da eleição, sendo considerado regular, também, aquele que estiver adimplente com parcelamento de débito ou com o quadrimestre correspondente. Poderão se candidatar: I - Às vagas reservadas à fração de 2/3 (diretores de sindicatos da classe): Representantes comerciais, pessoas naturais ou empresários individuais; Que ocupem cargo de diretor em sindicato da classe no Estado de Santa Catarina, com mandato vigente até o registro da chapa; Que estejam registrados no CORE-SC há pelo menos 2 (dois) anos antes do pleito; Que estejam quites com as anuidades na data do registro da chapa. II - Às vagas reservadas à fração de 1/3 (representantes comerciais): Representantes comerciais, pessoas naturais ou empresários individuais; Que estejam registrados no CORE-SC há pelo menos 2 (dois) anos antes do pleito; Que estejam quites com as anuidades na data do registro da candidatura. Os candidatos deverão, ainda, preencher os demais requisitos previstos no Regulamento Eleitoral. Serão proclamados vencedores pela Comissão Eleitoral a chapa e os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos.

Florianópolis-SC, 19 de agosto de 2025.
LAURINDO OSLIN VANROO
Presidente do SIRECOM Grande Florianópolis

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG 928092
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025

Proc. Adm: 020/2025 (E). PE SRP nº 009/2025 Objeto: Registro de Preços para aquisição, por demanda, de gêneros alimentícios de consumo contínuo, especificamente café, açúcar, adoçante, sal e chá, destinados ao atendimento das necessidades institucionais do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado do Rio de Janeiro - CRT-RJ, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Total Licitado: 7 itens. Edital: 15/08/2025 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. End.: Rua da Candelária nº 4, Centro - Rio de Janeiro-RJ ou www.compras.gov.br ou www.crtrj.gov.br/transparencia; Abertura das Propostas: 29/08/2025 às 11h00 no site www.compras.gov.br.

GILBERTO PALMARES
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 5ª REGIÃO DO PARANA

AVISO DE ELEIÇÃO

O Conselho Regional de Museologia 5ª Região PR/SC - COREM 5R, com jurisdição nos estados do Paraná e Santa Catarina, CNPJ 80.317829/0001-51, torna público que em reunião realizada no dia 14 de janeiro de 2025, às 19:50 h, em formato virtual pela plataforma Meet, tomaram posse e assumiram os Conselheiros eleitos na Eleições 2024, a saber: Franciele Maziero (COREM 5R 0076-I), como presidente; João Paulo Corrêa (COREM 5R 0063-I), como vice-presidente; Denize Gonzaga Santos (COREM 5R 0161-I), como secretária; e Fernanda Cheffer Moreira (COREM 5R 0156-I), como tesoureira. As Comissões Permanentes do COREM 5R foram constituídas e serão nomeadas via Portarias.

Florianópolis, 19 de agosto de 2025.
FRANCIELE MAZIERO
Presidente do Conselho

Resolve: Brasil

Cidadania

Publica-se

Informações oficiais

Transparência

Imprensa Nacional

Modernidade

Fonte exclusiva da informação oficial

Preservando a memória

Credibilidade

Acessibilidade

Preservando

Tradição

Resolva: Brasil

Publica-se

Informações oficiais

Transparência

Imprensa Nacional

Modernidade

Fonte exclusiva da informação oficial

Preservando a memória

Credibilidade

Acessibilidade

Preservando

Tradição

DESDE 1808

Divulgando e preservando a história oficial brasileira



IMPRENSA NACIONAL

Conexão com a informação oficial

